



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 005/2020/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **RELATÓRIO DE AUDITORIA, QUE TRATA DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG0011/2020, cujo objetivo é avaliar os procedimentos adotados pela **SINFRA** (Superintendência de Infraestrutura da UFAL) pertinentes à **Gerência e Fiscalização** da execução de obras de construção civil da UFAL.

Vale ressaltar, que essa ação teve como origem a recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), a qual expediu uma Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL, em seu item 5.1.7.2 II, onde solicita a análise dos processos referentes às obras de construção civil dos Restaurantes Universitários, Laboratórios dos Campis de Delmiro e Arapiraca, do Ginásio Poliesportivo e Piscina com arquibancada do Campus Arapiraca.

A equipe de Auditoria deu início as suas atividades com uma reunião junto ao superintendente da SINFRA, que na oportunidade foi informado dos trabalhos a serem executados pela Auditoria Geral, e em seguida emitiu uma Solicitação de Auditoria nº 011/2020/AG/UFAL, de 21 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23065.002356/2020-55 e Ordem de Serviço nº 005/2020/AG/UFAL, onde foi solicitado à Superintendência de Infraestrutura da UFAL os processos físicos a saber:

Nº DO PROCESSO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA
23065.021571/2012-71	Concorrência nº 05/2012	Restaurante Universitário Campus Arapiraca

23065.022159/2014-30	Concorrência nº 05/2014	Laboratórios de Licenciaturas do Campus Arapiraca
23065.012614/2009-21	Tomada de Preço nº 010/2009	Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca
23065.022156/2014-04	Tomada de Preço nº 04/2014	Conclusão da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca

A equipe técnica de auditoria para realização das atividades e elaboração do relatório conclusivo dessa ação, tomou como norte a legislação elencada a seguir:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Cartilha de Procedimentos CGU;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- Manual de Contabilidade Pública STN;
- Manual Rol de Responsáveis – CGU.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência encontram-se devidamente organizados e arquivados no diretório da atividade de auditoria (pasta da rede da Auditoria Geral) e nos autos do processo nº **23065.005584/2019-79**.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Obras a serem selecionadas, incluindo as obras dos Restaurantes Universitários e Laboratórios dos Campis de Delmiro Gouveia e Arapiraca, Ginásio Poliesportivo e Piscina Semiolímpica arquibancada no Campus Arapiraca, todas contidas na Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA

Foram escolhidos, num primeiro momento, apenas os processos de Concorrências Públicas nº 005/2012 e 005/2014 e Tomadas de Preço nº 010/2009 e 04/2014, referentes às obras de execução no Campus Arapiraca, contidos na Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL emitida pela CGU/AL, ficando a escolha da amostragem dos demais processos de obras para uma posterior demanda a ser estabelecida pela chefia da Auditoria Geral, dentro do calendário de ações determinadas no PAINT/2020.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

Conforme mencionado na amostragem de auditoria, a execução desse trabalho se reportou aos dois processos de Concorrência Pública nº 005/2012 e 005/2014 e duas Tomadas de Preço nº 010/2009 e 04/2014.

A análise feita nos processos teve como foco **os atos praticados pelo Gerente e Fiscal das referidas obras**, tomando como base o que menciona o artigo 67 da lei nº 8.666/93, a qual assim dispõe:

”Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Para o exame dos supracitados processos elaboramos uma planilha, que identifica os atos praticados pelo Fiscal e Gerente da obra, conforme exposto abaixo:

Planilha 1: Tomada de Preço nº 010/2009 – Construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca/UFAL.

Processo Nº: 23065.012614/2009-21.

TP Nº: 010/2009.

Assunto: Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca/UFAL.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

Programa de Trabalho: 13877 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Arapiraca.

Fonte de Recurso: 0112.000000.

Empresa Vencedora do Certame: Cony Engenharia Ltda.

Contrato Nº: 46/2009. Assinado em 21 de dezembro de 2009.

Vigência: 180 dias contados a partir da data do recebimento da “Ordem de Serviços”.

Nota de Empenho: 2009NE901336, de 11 de dezembro de 2009.

Valor: R\$ 1.329.468,29 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, vinte e nove centavos).

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
15/06/2009	Memo nº 107/2009-GPOS/SINFRA.	Solicita a Reitora a abertura de processo licitatório da aludida obra (fl. 01).	Gerente
09/11/2009	Minuta do Edital.	Elaboração da Minuta de Edital (fls. 03 a 19).	Gerente
09/11/2009	Anexo I da Minuta do Edital.	CD com Projetos Complementares (fl.21).	Gerente
09/11/2009	Anexo I da Minuta do Edital.	Elaboração das Especificações Técnicas (fls. 22 a 39).	Gerente
09/11/2009	Anexo I da Minuta do Edital.	Elaboração da Planilha Orçamentária (fls. 40 a 46).	Gerente
09/11/2009	Anexo I da Minuta do Edital.	Elaboração do Cronograma Físico-Financeiro (fls. 47 a 52).	Gerente
09/11/2009	Anexo I da Minuta do Edital.	Elaboração dos Projetos Arquitetônicos/Plantas (fls. 53 a 59).	Gerente
09/11/2009	Anexo II da Minuta do Edital.	Elaboração da Minuta de Contrato (fls. 60 a 67).	Gerente
09/11/2009	Despacho do Gerente da GPOS sem número ao Gabinete Reitoral.	Encaminha a Reitora os autos do processo licitatório da obra em tela, bem como solicita que, em seguida, o referido processo seja enviado a PGF da UFAL para Análise da Minuta de Edital e Contrato (fl. 68).	Gerente
16/11/2009	Edital – Tomada de Preço nº 010/2009.	Elaboração do Edital da referida obra (fls. 71 a 86).	Gerente
26/11/2009	Declaração de visita ao local da obra.	Declaração que o Responsável Técnico da empresa GRAFITE ENGENHARIA LTDA efetuou uma visita para vistoria ao local onde será executada a obra (fl.152).	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
05/01/2010	Ordem de Serviços nº 003/2010 – GPOS/SINFRA/UFAL.	Determina que sejam iniciadas pela Empresa Conaço Engenharia Ltda a obra de construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca em 10 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da “OS” (Ordem de Serviço) pelo representante da aludida empresa (fl.305).	Gerente
11/12/2009	Memo nº 192/2009 – GPOS/SINFRA.	Encaminha Orçamento Básico referente a complementação de serviços na obra do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca, no valor de R\$ 141.685,06 (fl. 315).	Gerente
10/05/2010	Portaria nº 011/2010 – GPOS/SINFRA.	Designa o engenheiro Wilson Guimarães Bomfim para fiscalizar a obra do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca em substituição ao engenheiro Amaury Teixeira Cavalcante, que fiscalizava a referida obra até a presente data (fl. 320).	Gerente
17/06/2010	Memo nº 081/2010 – DAOSE/GPOS/SINFRA.	Solicita ao Gerente da GPOS um Aditamento de Prazo (Prorrogação de 90 dias), ao Contrato UFAL nº 46/2009 da T.P nº 010/2009 , contados a partir de 05/07/2010 até o dia 05/10/2010 (fl. 321).	Fiscal
17/06/2010	Encaminhamento ao Setor de Contratos.	Encaminha à Assessoria Técnica do Setor de Contratos a solicitação de aditivo de prazo para a obra de construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca, estando a justificativa no Memo nº 081/2010 (fl. 322).	Gerente
21/09/2010	Memo nº 123/2010 – GPOS/SINFRA.	Solicita ao Gerente da GPOS um novo Aditamento de Prazo (Prorrogação por 90 dias), de	Fiscal

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (fl. 332).	
20/11/2010	Encaminhamento ao Gerente de Obras da UFAL.	Solicita ao Gerente da GPOS uma nova prorrogação de prazo em mais 180 dias para execução da obra de construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca (fl. 354).	Fiscal
25/11/2010	Memo nº 204/2010 – GPOS/SINFRA.	Solicita a Assessoria Técnica do Setor de Contratos da UFAL a elaboração de Aditivo de Prazo de 180 dias (solicitado pelo fiscal) e mais 90 dias por sugestão do Gerente de Obras da UFAL , ou seja, com prazo de vigência prorrogado por 270 dias (fl. 356).	Gerente
28/01/2011	Planilha de Adequação de Quantitativos e Serviços.	O Gerente da GPOS e Fiscal da Obra em tela, solicita o 2º Aditivo de Valor para conclusão da obra, importando R\$ 185.848,08 (fls. 367 a 381“A”).	Gerente e Fiscal
30/05/2011	Memo nº 098/2011 – DAOSE/GPOS/SINFRA.	O Fiscal da obra comunica ao Gerente da GPOS a proximidade de sua aposentadoria que se dará em 27/07/2011 e, solicita a designação de um novo fiscal para referida obra (fl. 381 “B”).	Fiscal
06/11/2011	Encaminhamento à Superintendente da SINFRA.	Sugere a indicação do engenheiro Amaury Teixeira Cavalcante para assumir as atribuições de fiscal da obra em tela (fl. 381“C”).	Gerente
29/07/2011	Encaminhamento à Divisão de Contratos.	Solicita providências para concessão de aditivos de prazo e valor referente ao Contrato nº 46/2009 (TP 010/2009) referente a obra do Ginásio Poliesportivo	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		de Arapiraca (fl. 385)	
29/09/2011	Encaminhamento à Superintendente da SINFRA.	Encaminha suas considerações acerca dos esclarecimentos solicitados pela Diligência nº 58/2011/PGF/UFAL de 31/08/2011 (fl. 392).	Gerente
02/02/2012	Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) .	Solicita que seja anexada ao processo a Nota de Empenho referente ao Termo Aditivo nº 49/2011 (fl. 405).	Gerente Substituta
26/03/2012	Encaminhamento à Superintendente da SINFRA.	Comunica a paralisação da obra através do Termo de Paralisação enviado a Empresa Cony Engenharia Ltda pelo pagamento a menor do Termo Aditivo nº 49/2001, de 01/12/2011 (s/n). A priori, seriam folhas 407 e 408.	Fiscal
14/11/2012	Memo nº 168/2012 – SINFRA/UFAL.	Após um “hiato” de quase 8 meses , o engenheiro fiscal da obra solicita a Coordenação de Contratos da UFAL a elaboração do 5º Termo Aditivo de Prazo de 190 dias para a obra do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca (fl. 409)	Fiscal
14/11/2012	Memo nº 169/2012 – SINFRA/UFAL.	Solicita ao Pró-Reitor Institucional um reforço de empenho no valor complementar ao Termo Aditivo nº 49/2001, visto que foi emitido empenho com valor a menor (fl. 410).	Fiscal
27/11/2012	Termo de Reinício da Obra.	Solicita que a Empresa Cony Engenharia Ltda reinicie a execução da obra de construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca (Fl. 420).	Fiscal
Sem Data	Encaminhamento à	Encaminha o processo com o	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
	Coordenação de Contratos.	Termo Aditivo ao contrato nº 46/2009 (fl. 421).	
03/05/2013	Ofício nº 013/2013 – GPOS/SINFRA/UFAL.	Adverte a Empresa Cony Engenharia Ltda sobre as pendências na obra do Ginásio Poliesportivo de Campus Arapiraca (fl. 431).	Gerente
21/06/2017	Termo de Recebimento Definitivo da Obra.	Após um “hiato” de mais de 4 anos , ocorre o Termo de Recebimento Definitivo da Obra do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca, de acordo com o Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93 (fl. 432).	Gerente
03/07/2017	Ofício nº 29/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL.	Notifica a Empresa Cony Engenharia Ltda a abertura de processo administrativo para a cobrança de ressarcimento devido as irregularidades de pagamento no Contrato nº 46/2009 que versa sobre a construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca (fl. 439 – “A”).	Gerente
01/09/2017	Ofício nº 45/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL.	Notifica e Empresa Cony Engenharia Ltda sobre o Acionamento da Garantia de Obra em virtude de desconformidades na obra de construção do Ginásio Poliesportivo do Campus Arapiraca, Contrato nº 46/2009 (fl. 440).	Gerente de Obras
30/08/2017	Memo nº 87/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL.	Encaminha ao Gerente da GPOS relatório da vistoria do Ginásio Poliesportivo no Campus Arapiraca (fls. 442 e 443).	Gerente de Obras

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
04/01/2018	Ofício nº 03/2018 – GO/GPOS/SINFRA/UFAL.	Resposta ao Ofício da Empresa Cony Engenharia Ltda, de 19/09/2017, que propôs a execução dos serviços de reparos na coberta Ginásio Poliesportivo de Arapiraca em substituição ao pagamento da multa no valor de R\$ 33.699,38 (fls. 447 e 448).	Gerente de Obras

Diante do que foi relatado na última informação da planilha acima, referente aos atos praticados pelos Gestores e Fiscais da obra de construção do Ginásio Poliesportivo no Campus Arapiraca (Ofício nº 03/2018 – GO/GPOS/SINFRA/UFAL) contido nas folhas 447 e 448 do aludido processo, este ofício apresenta a resposta da Universidade ao Ofício da Empresa Cony Engenharia Ltda, de 19/09/2017, em que a referida empresa propõe a execução dos serviços de reparos da obra em tela em substituição ao pagamento/ressarcimento da garantia da obra devido as irregularidades na execução do Contrato nº 46/2009 que versa sobre a construção do Ginásio Poliesportivo. Em que pese a UFAL tenha advertido e notificado a supracitada empresa algumas vezes, **a empresa Cony não concluiu a obra de forma definitiva.**

Fatos Relevantes:

- 1) O Gestor e o Fiscal da obra no acompanhamento da execução da construção do Ginásio Poliesportivo Universitário no Campus Arapiraca tomaram todas as medidas dentro de suas competências junto a contratada a fim de sanar inconsistências identificadas quando no andamento da obra, cobrando inclusive a adoção de medidas cabíveis quando ultrapassou a sua competência.
- 2) A Empresa Cony Engenharia Ltda, contratada para execução da obra de construção do Ginásio Poliesportivo Campus Arapiraca/UFAL, não cumpriu na sua totalidade o Contrato nº 46/2009. Vale salientar que a Universidade tentou por diversas vezes a conclusão da obra em tela de forma exitosa, **sem sucesso**. A obra foi paralisada em maio/2013 e, após um período de tempo superior a 4 anos, a obra foi recebida de forma definitiva em junho de 2017, **de acordo com o Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, em que pese a referida obra ainda apresente alguns problemas.**
- 3) Esta obra foi concluída de forma definitiva, com as reformas e reparos necessários para recuperação do Ginásio de Esportes do Campus Arapiraca, pela **Empresa Imprecar Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ 03.486.715/0001-94, nos termos do Contrato de Manutenção das dependências da UFAL nº 47/2014.

Planilha 2: Tomada de Preço nº 04/2014 – Conclusão da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca/UFAL.

Processo Nº: 23065.022156/2014-04.

TP Nº: 04/2014.

Assunto: Obra de Conclusão da Construção da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca/UFAL.

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

Programa de Trabalho: 75825

Fonte de Recurso: 0112.000000.

Ação: REUNI-8282

Empresa Vencedora do Certame: Construtora Pereira e Cavalcante Ltda – EPP.

Contrato Nº: 35/2014. Assinado em 24 de novembro de 2014.

Vigência: 360 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

Nota de Empenho: 2014NE801866, de 21 de janeiro de 2015 (R\$ 243.330,58).

Valor da Obra: R\$ 493.804,10 (Quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quatro reais, dez centavos).

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
31/09/2014	Memo nº 108/2014 – GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita ao Reitor autorização para licitar a conclusão da construção da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca (fl. 01)	Gerente
01/10/2014	Orçamento da UFAL para Conclusão da Piscina Semiolímpica de Arapiraca.	Elaborado pelo Engenheiro Leonardo Lopes de Azevedo Vieira orçamento para conclusão da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca (fls. 70 a 81).	Gerente de Obras
08/10/2014	Despacho do Gerente da GPOS, Sem Número, para à Coordenação de Licitações.	Detalhamento da obra em tela para elaboração da Minuta de Edital e Contrato (fls. 89 a 91)	Gerente
06/01/2015	Ordem de Serviços nº 09/2015 – GPOS/SINFRA/UFAL	Determina que sejam iniciados pela “Empresa Construtora Pereira e Cavalcante Ltda – EPP” os serviços referentes à obra de	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		conclusão da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca (fl. 435)	
29/05/2015	Reunião Conjunta na SINFRA/UFAL.	Obter posicionamento por parte da referida Empresa pelo mau desempenho e não cumprimento do cronograma da obra (fl. 449)	Fiscal
13/07/2015	Memo nº 63/2015 – GPOS/SINFRA/UFAL.	Informa a Superintendente da SINFRA a não regularidade nos pagamentos das faturas referente às medições dos serviços realizados (fl.453)	Gerente
20/07/2015	Encaminhamento à Coordenação de Contratos	De acordo com determinação do Magnífico Reitor, solicita a elaboração de Minuta de Termo Aditivo de Prazo – 6 meses (fl. 463).	Gerente
03/11/2015	Memo nº 104 – GPOS/SINFRA/UFAL.	Solicita junto com a fiscalização um novo Aditivo de Prazo por mais 180 dias, bem como o prazo de validade contratual passa a ser até 17/05/2016 (fls. 486 e 487).	Gerente
26/07/2015	Aditivo de troca de serviços	Sugere ajuste ao contrato desta obra para pagamento de serviços executados pela Empresa e posterior Aditivo de Troca de Serviços (fl.528).	Gerente
07/06/2016	Memo nº 31/2016 – GPOS/SINFRA/UFAL.	Solicita informações acerca da finalização da obra da Piscina Semiolímpica (fl. 532).	Gerente
09/08/2016	Memo nº 01/2016 COINFRA CAMPUS ARAPIRACA.	Informa que a obra ainda se encontra em execução por parte da Construtora, apesar do prazo de execução finalizado em 30/12/2015 e a	Fiscal

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		vigência do contrato em 17/05/2016 (fl.534).	
27/09/2016	Termo de Recebimento Provisório – COINFRA/ARAPIRACA/UFAL	O fiscal da obra assina o Termo de Recebimento da Obra de conclusão da construção da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca (fl. 539).	Fiscal
22/03/2017	E-mail sobre Reajuste da Piscina Semiolímpica	Informa que a Empresa não tem direito a reajuste, de acordo com conteúdo do referido e-mail (fls. 570 e 571).	Gerente
18/04/2017	Encaminhamento à GPOS	Sugere o arquivamento do processo, visto que a Empresa P & C Ltda não deu prosseguimento ao pedido de reajustamento da obra da Piscina Semiolímpica de Arapiraca (fl. 571 – verso).	Gerente
11/08/2017	Encaminhamento à DAOSE	Verificar se foi previsto intervenção na piscina infantil no Contrato nº 35/2014. Se sim, acionar a garantia, caso contrário, devolver o processo a GPOS (fl. 574)	Gerente
29/08/2017	Memo nº 85/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Relatório da vistoria na obra de conclusão da piscina semiolímpica do Campus Arapiraca	Gerente de Obras
06/10/2017	Ofício nº 51/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Notifica a Construtora Pereira & Cavalcante Ltda e aciona a garantia da obra de conclusão da Piscina Semiolímpica de Arapiraca, Contrato nº 35/2014 (fls. 577 e 578).	Gerente de Obras

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
09/10/2020	E-mail do Engenheiro Emerson Camelo para Construtora Pereira & Cavalcante Ltda.	Notifica a Construtora Pereira & Cavalcante Ltda e aciona a garantia da obra de conclusão da Piscina Semiolímpica de Arapiraca (fls. 579).	Gerente de Obras
04/01/2018	Ofício nº 02/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	Notifica a Construtora Pereira & Cavalcante Ltda e aciona a garantia da obra de conclusão da Piscina Semiolímpica de Arapiraca, Contrato nº 35/2014 (fl. 580).	Gerente
23/05/2018	Memo nº 21/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	Orçamento estimativo de serviços necessários para funcionamento da Piscina Semiolímpica de Arapiraca de forma satisfatória (fls. 590 a 592).	Gerente

Diante do que foi relatado na última informação da planilha acima, referente aos atos praticados pelos Gestores e Fiscais da obra de conclusão da Piscina Semiolímpica no Campus Arapiraca (Memo nº 21/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL) contido nas folhas 590 a 592 do aludido processo, o Gerente de Obras da CPOM (Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente) solicita ao Superintendente da SINFRA os serviços necessários para funcionamento da piscina de forma satisfatória. Vale salientar que, a UFAL notificou a Construtora Pereira & Cavalcante Ltda e acionou a garantia da obra em tela, em virtude das irregularidades na execução do Contrato nº 35/2014. **A supracitada empresa não conclui a obra de forma definitiva.**

Fatos Relevantes:

- 1) O Gestor e o Fiscal da obra no acompanhamento da execução da construção da Piscina Semiolímpica no Campus Arapiraca tomaram todas as medidas dentro de suas competências junto a contratada a fim de sanar inconsistências identificadas quando no andamento da obra e cobrando a adoção de medidas cabíveis quando ultrapassou a sua competência.
- 2) A Empresa Construtora Pereira & Cavalcante Ltda, contratada para execução da obra de conclusão da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca/UFAL, não cumpriu na sua totalidade o Contrato nº 35/2014. Vale salientar que, a Universidade tentou por diversas vezes a conclusão da aludida obra de forma exitosa, sem que obtivesse sucesso.

3) Esta obra foi concluída de forma definitiva, com as reformas e reparos necessários para recuperação da Piscina Semiolímpica do Campus Arapiraca, pela empresa **Imprecar Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ 03.486.715/0001-94, nos termos do Contrato de Manutenção das dependências da UFAL nº 47/2014.

Planilha 3: Concorrência nº05/2012 – Construção do Restaurante Universitário Campus Arapiraca.

Processo nº 23065.021571/2012-71

Concorrência nº 05/2012 - GPOS/SINFRA

Objeto: Obra de Construção do Restaurante Universitário no Campus Arapiraca

Programa: PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

Natureza da Despesa: 44905192 – Obras e Instalações

Programa de Trabalho: 043591 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Fonte de Recurso: 0100.000000

Empresa Vencedora do Certame: SANDALUZ – Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas

Contrato nº 25/2012. Vigência: 11/01/2013 a 06/01/2014.

Valor (R\$): 1.541.054,79 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais, setenta e nove centavos).

NE: 801278/2012

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
17/10/2011	CD e Especificação Técnica da Obra.	Elaboração do Projeto Básico e as especificações Técnicas da Obra. (fls.38 a 68, vol.1)	Gerente
14/03/2012	Orçamento Básico Estimativo	Elaboração do Orçamento Básico Estimativo. (69 a 80, vol.1)	Gerente
25/07/2012	MEMO.78/2012-SINFRA/UFAL	Atendimento as exigências feitas pela PGF/UFAL/AGU, PARECER N°274/2012 (fls.147 e 148, vol.2)	Gerente
01/10/2012	MEMO. N°131/2012-GPOS/SINFRA/UFAL	Solicitação de autorização junto ao Reitor para abertura do processo licitatório da referida obra. (fls.212, vol.2)	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
08/01/2013	ORDEM DE SERVIÇO N°01/2013-GPOS/SINFRA/UFAL	Determina o início dos serviços da construção do Restaurante Universitário do Campus Arapiraca, pela empresa SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.	Gerente
12/12/2013	MEMO. N°115/2013- DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Parecer favorável a solicitação da empresa SANDALUZ referente ao Aditivo de Prazo do Contrato n°25/2012. (fls.678, vol.3)	Fiscal da Obra
13/12/2013	DESPACHO- GPOSE/DAOSE/UFAL	Encaminha ao Setor de Contratos tomar providências quanto ao Aditivo de Prazo.	Gerente
07/07/2014	MEMORANDO N°67/2014- DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Orienta a Gerência de Projetos Obras e Serviços –GPOS/SINFRA, a conceder o Aditivo de Prazo solicitado pela empresa SANDALUZ, referente ao Contrato n°25. (fls.701, vol.3)	Fiscal da Obra
07/07/2014	DESPACHO- GPOSE/SINFRA/UFAL	Solicita ao Fiscal da Obra se pronunciar quanto a justificativa da empresa. (fls.705, vol.3)	Gerente
07/07/2014	DESPACHO- GPOSE/SINFRA/UFAL	Com base na resposta da empresa, encaminha o pedido de Aditivo de Prazo para o Gerente de Obras. (fls.705, vol.3)	Fiscal da Obra
10/07/2014	DESPACHO- GPOSE/SINFRA/UFAL	Solicitar ao Setor de Contratos elaborar o Aditivo de Prazo da empresa SANDALUZ. (fls.705, vol.3)	Gerente
02/09/2014	DESPACHO-SINFRA/UFAL	Informa ao Setor de Contratos as providências que tomou para atender as recomendações da Procuradoria Federal, no Parecer	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		n°183/2014/PF/UFAL/PGF/AGU. (fls.723, vol.3)	
07/07/2014	OFÍCIO N°06/2014- DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Elabora o referido ofício de Advertência para empresa SANDALUZ, por não executar dentro do prazo o serviço contratado. Em seguida, através de despacho, encaminha o referido documento ao Gerente de obras, para notificar a supracitada empresa. (fls. 730 e 732, vol.3).	Fiscal da obra
10/07/2014	DESPACHO-SINFRA/UFAL	Encaminha a Secretaria da SINFRA/UFAL para informar a empresa sobre o Ofício de advertência. (fls.732, vol. 3).	Gerente
01/10/2014	MEMO.N°104/2014- DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Análise da Solicitação de Reajuste de Preços do Contrato n°25/2012 por parte da contratada. (fls.744 a 745, vol.3).	Fiscal da Obra
20/10/2014	MEMO.N°106/2014- DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Orientou a Gerência de Obras que seja concedido o Aditivo de Prazo solicitado pela contratada, contrato n°25/2012. (fls.758 e 759,vol.3)	Fiscal da Obra
30/12/2014	DESPACHO- SINFRA/UFAL	Encaminhou o processo referente ao contrato n°25/2012 para Superintendente da SINFRA, a fim de tomar providências quanto a emissão, do Termo Aditivo de Prazo. (fls. 795,vol. 3)	Gerente
05/05/2015	DESPACHO- SINFRA/UFAL	Atendimento a Cota n°403/2014-UFAL/PGF/AGU, referente ao contrato n°25/2012. (fls.802 e 803,vol.3).	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
05/05/2015	DESPACHO-SINFRA/UFAL	Pedido de autorização e aprovação ao Reitor, do Aditivo Quantitativo e Qualitativo da construção do Restaurante Universitário do Campus Arapiraca. (fls. 804 e 805, vol. 3)	Gerente
20/05/2015	DESPACHO/SINFRA/UFAL	Solicita ao Setor de Contratos, que responda o item nº9 da cota 403/2014/PF-UFAL/AGU (fls.807, vol.3)	Gerente
29/07/2015	DESPACHO-GPOSE/SINFRA/UFAL	Solicitou ao Setor de Contratos que responda aos itens 18, 19 e 20 do Parecer nº00188/2015/PF/UAL/AGU. Encaminhou em cópias eletrônica, os projetos complementares da obra da Construção do Restaurante Universitário em Arapiraca. (fls.832 e 833, vol.3)	Gerente
24/07/2017	DESPACHO Nº54/2017-DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Análise do pedido de Reajuste de Contrato nº25/2012. (fls.858 a 860, vol.3)	Gerente
26/11/2015	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	A SINFRA e a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia da UFAL, junto com a Empresa SANDALUZ, através de seus respectivos representantes legais, assinaram o Termo de Recebimento Definitivo da Obra. (fls.885, vol.3).	Gerencia e a Superintendente da SINFRA
16/10/2017	MEMO. Nº97/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A DAOSE/SINFRA/UFAL responde aos itens do Relatório elaborado pela nutricionista responsável pelo restaurante Universitário em Arapiraca contido no processo nº23065.032588/2017-68. Encaminha para GPOS notificar a	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
		empresa que executou a obra para tomar providências quanto aos itens configurado como garantia de obra, aos demais itens, encaminhar para os setores responsáveis a fim de atender a referida demanda. (fls.908 a 911, vol.4).	
21/11/2017	MEMO.Nº110/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A DAOSE/SINFRA/UFAL informa a GPOS/SINFRA/UFAL que a empresa já foi notificada através do Ofício nº52/2017 datado de 20/10/2017, sobre o que consta no Memorando nº97/2017 e que apresentou as justificativas que estão sobre análise. (fls.913 a 915, vol.4).	Gerente
28/11/2017	DESPACHO Nº127/2017 – GPOS/UFAL	A GPOS informa a DAOSE/SINFRA/UFAL que está de acordo com os procedimentos adotados e pede para que seja entregue o cronograma de realização dos serviços de reparos. Indica o engenheiro civil Ricardo Lima lotado no Campos Arapiraca para fiscalizar e atestar a conclusão dos referidos serviços. (fls.916,vol.4)	Gerente
07/11/2017	DESPACHO Nº75/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL	A GPOS informa à DAOSE/SINFRA/UFAL a resposta da empresa SANDALUZ referente a notificação feita através do Ofício nº52/2017 e que tome as providências que se fizerem necessárias. (fls.923)	Gerente
13/11/2017	MEMO. Nº108/2017 –	A DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Gerente

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
	DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	solicitar ao Coordenador de Infraestrutura (COINFRA/C.A/UFAL/), que o engenheiro Ricardo Lima, lotado no referido Campi, emita um parecer Técnico sobre as justificativas fornecidas pela empresa SANDALUZ, referente notificação constante no Ofício nº52/2017. (fls.924 a 927)	
03/05/2018	MEMO.Nº013/2018 – COINFRA/CAMPUS SERTÃO/UFAL	A Coordenação de Infraestrutura do Campus Sertão dá conhecimento a Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente (CPOM) do conteúdo do Relatório de Inconformidade do Restaurante Universitário no Campus Arapiraca, a fim de tomar as providências necessárias. (fls.953 a 984)	Gerente
29/08/2018	DESPACHO Nº437/2018-SINFRA/UFAL	A Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente informa para Gerência de Obras (GO/CPOM/SINFRA) sobre a manifestação da empresa SANDALUZ quanto a garantia da obra do Restaurante Universitário de Arapiraca e acompanhamento desta Gerência das demais providências. (fls.997, vol4.)	Coordenador de Projetos e Obras
10/09/2018	DESPACHO Nº30/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL MEMO.Nº45/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	A Gerência de Obras informa a Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente sobre o relatório que avalia o processo de garantia do Restaurante Universitário de Arapiraca. (fls.1010 a 1019 vol.4)	Superintendência de Infraestrutura

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
10/09/2018	DESPACHO N°453/2018 – CPOM/SINFRA/UFAL	Solicita a Gerência de Obras que junte ao processo o Parecer da Procuradoria que autoriza a realização dos serviços de garantia pela empresa de Manutenção. (fls.1020, vol.4)	Coordenadoria de Projetos e Obras e Meio Ambiente.
12/09/2018	DESPACHO N°457/2018 – CPOM/SINFRA/UFAL	A Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente recomenda ao Superintendente do SINFRA que faça cumprir a recomendação da Procuradoria Federal da UFAL em nota 064/2017 que tratou de assunto semelhante, no sentido de realizar os reparos na edificação por meio da empresa de manutenção do Campus Arapiraca. (fls.1025, vol.4).	Coordenadoria de Projetos e Obras e Meio Ambiente.
Obs: documento sem data.	DESPACHO – COINFRA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL	Informa a SINFRA que está devolvendo o processo referente a construção do restaurante Universitário para que seja anexado ao mesmo as medidas de garantias definidas pelo SINFRA e executadas pela empresa SANDALUZ. (fls. 1027, vol. 4)	Coordenadoria de Infraestrutura.

Diante do que foi exposto na última informação da planilha acima, referente aos atos praticados pelos Gestores e Fiscais da obra de construção do Restaurante Universitário no Campus Arapiraca e com base no que foi informado no último despacho contido nas folhas 1027 do volume 4 do supracitado processo, emitimos uma Solicitação de Auditoria de nº 035/2020/AG/UFAL para Gerência de Obras (GO/CPOM/SINFRA/UFAL), informar se a empresa SANDALUZ de fato cumpriu as medidas de garantia definidas pelo SINFRA, e, se não cumpriu, quais foram as providências tomadas.

Em 06 de maio do corrente ano, a Sinfra, através da Gerência de Obras, respondeu a referida solicitação a qual passamos a transcrevê-la na íntegra: *"A empresa apresentou uma resposta com os itens que foram corrigidos e/ou suas justificativas e foram elaborados relatórios pela Gerência de Obras com a análise do que foi realizado apresentando os demais encaminhamentos que poderiam ser realizados"*.

Fato Relevante:

O Gestor e o Fiscal da obra no acompanhamento da execução da construção do Restaurante Universitário no Campus Arapiraca tomaram todas as medidas dentro de suas competências junto a contratada a fim de sanar inconsistências identificadas quando no andamento da obra.

Planilha 4: Concorrência nº 05/2014 – Construção dos Laboratórios de Licenciaturas do Campus Arapiraca

Processo nº23065.022159/2014-30

Concorrência nº 05/2014

Objeto: Construção dos Laboratórios de Licenciaturas do Campus Arapiraca

Programa: 75825

Ação: REUNI -8282

Natureza da Despesa: 449051

PI: P8282G41CMN

Fonte de Recurso: 0112000000

Empresa Vencedora do Certame: Construtora Pereira & Cavalcante LTDA -EPP

Contrato nº 39/2014. Vigência: 28/11/2014 a 16/05/2017.

Valor: R\$ 2.463.954,09 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, nove centavos).

NE: 801960/2014

DATA	DOCUMENTO	ATO PRATICADO	GESTOR
08/10/2014	Orçamento da Obra- DAOSE/GPOS/SINFRA/U FAL	Elaboração do Orçamento, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Cálculos dos Encargos Sociais sobre a Mão de Obra Utilizada pela UFAL(fl.s.82 a 92,vol.1)	Gerente
06/01/2015	ORDEM DE SERVIÇO Nº06/2015- GPOS/SINFRA/UFAL	Emissão da Ordem de Serviço nº06/2015 onde autoriza a empresa Construtora Pereira & Cavalcante LTDA –EPP iniciar a obra de	Gerente /GPOS/SINFRA/UFAL

		conclusão do bloco de Laboratórios de Licenciaturas Campus Agreste-Arapiraca/UFAL. (fls.876, vol. 3)	
10/02/2015	DESPACHO- GPOSE/SINFRA/UFAL Para GPOS	Concorda com a solicitação da Construtora EPP que abdica do aditivo de prazo referente ao período carnavalesco e promete cumprir a obra dentro do prazo estipulado. (fls.879 e 880, vol.3)	Gerente GPOS/SINFRA/UFAL
29/05/2015	ATA DE REUNIÃO – GPOSE/SINFRA/UFAL	Reunião solicitado pela equipe de fiscalização da obra referente o contrato 039/2014- Construção dos Laboratórios Campus do Agreste/Arapiraca, onde foi cobrado da empresa Construtora Pereira & Cavalcante LTDA -EPP, melhor desempenho e cumprimento dos cronogramas da referida obras. (fls.893, vol.3)	Equipe de Fiscalização
13/07/2015	MEMORANDO N°63/2015 – GPOS/SINFRA/UFAL	Informa a Superintendente da SINFRA que o atraso do pagamento das faturas referente a execução dos serviços da obra da construção dos Laboratórios do Campus Agreste/Arapiraca causa dificuldades financeira para a empresa responsável, inclusive poderá acarretar atraso no cronograma da obra, além de penalidades para a UFAL em virtude do não cumprimento do contrato. (fls. 898 a 908, vol.3)	Gerência GPOS/UFAL
20/07/2015	DESPACHO - GPOSE	Encaminha processo para a Coordenação de Contratos a fim de providenciar aditivo de prazo, no período de seis meses conforme determinação do Magnífico Reitor. (fls.909, vol.3)	Gerência GPOS/SINFRA/UFAL

16/11/2015	MEMORANDO N°105/2015 – GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita a Superintendência do Sinfra/UFAL um novo cronograma físico financeiro proposto pela fiscalização e aprovado pela empresa, estendendo o prazo de execução por mais 180 dias e mantendo o prazo de vigência do contrato. Fato este decorrente dos atrasos no pagamento das faturas dos serviços por parte da UFAL em decorrência dos cortes orçamentário estabelecido pelo governo federal. (fls.923, vol.3)	Gerência GPOS/SINFRA/UFAL
24/07/2015	ENCAMINHAMENTO – GPOSE/SINFRA/UFAL	Encaminha para GPOS/SINFRA/UFAL, documentos referentes a 3ª medição e Notas fiscais n°000030, 000029 e 000026 e, da medição de serviços intitulados não contratados mais necessários da construção do Laboratório em Arapiraca, a fim de tomar as devidas providências para pagamento (fls.964, vol.3)	Gerência DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
26/07/2015	DESPACHO – GPOS/SINFRA/UFAL	Concorda com o pagamento dos serviços executados pela prestadora de serviço, e que a fiscalização faça ajuste na planilha de execução de obras com as devidas trocas de serviços. Em seguida encaminhe ao Magnífico reitor para aprovação do aditivo de troca de serviços. (fls.965, vol.3)	Gerência GPOS/SINFRA/UFAL
17/05/2016	MEMORANDO N°31/2016 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita ao Superintendente do SINFRA que providencie o reforço da Nota de Empenho referente a construção da obra dos Laboratórios no Campus Agreste/Arapiraca tendo em vista que a obra está prevista para ser concluída este ano (2016), evitando, portanto, que a obra seja	

		prejudicada por atraso no pagamento. (fls.967, vol.3)	
30/08/2016	MEMORANDO N°83/2016 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita a SINFRA reforço no empenho do contrato n°039/2014, no valor de R\$616.021,52 para pagamento uma vez que a obra está prevista para ser concluída este ano (2016). (fls.969, vol.3)	Gerência DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
28/03/2017	DESPACHO N°10/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Encaminha a GPOS/SINFRA e solicita providencias junto ao demais setores responsáveis, o pedido de reajustamento de preços solicitado pela Construtora Pereira e Cavalcante referente a obra de Construção do Bloco de Laboratórios de Licenciaturas de Arapiraca (fls.1052, vol.3).	Gerência DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
11/05/2017	DESPACHO N°34/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A Divisão de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia, informa ao Gerente da GPOS/SINFRA/UFAL, o valor que falta a ser empenhado para a conclusão da obra de construção do Laboratórios de Licenciaturas – Arapiraca, após o reajustamento de preços (fls.1093, vol.3).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
21/10/2016	MEMORANDO N°100/2016 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Informa ao Gerente da GPOS/SINFRA /UFAL que após análise do pedido de aditivo da obra de Construção do Bloco de Laboratório de Licenciaturas – Arapiraca/UFAL é necessário que o fiscal da obra faça as devidas correções indicadas para que o pedido seja remetido a Procuradoria Federal da UFAL. (fls. 1177 e 1178, vol.3).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
31/10/2016	DESPACHO – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita para COINFRA – Arapiraca providências relativas aos ajustes	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL

	FAL	apontados no Memorando nº 100/2016-DAOSE. (fls.1185, vol.3).	AL
24/04/2017	MEMORANDO Nº10/2017 –COINFRA ARAPIRACA	Apresenta justificativa a necessidade do termo aditivo de prazo de execução, prazo de vigência e aditivo de valores ao contrato nº39/2014 em resposta a solicitação do Memorando nº100/2016 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL. (fls. 1186 a 1200, vol.3).	Fiscal da Obra
12/05/2017	MEMORANDO Nº32/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL	<p>Informa que está encaminhado o processo ao Superintendente da SINFRA da solicitação feita pela empresa responsável pela obra dos blocos dos laboratórios do campus Arapiraca do Aditivo de Prazo, Execução e Valor.</p> <p>Comunica, que em virtude do atraso por parte do fiscal do contrato, tendo recebido o processo em 03/11/2016 e após reiteradas solicitações (13/04/2017 e 12/05/2017), apenas veio a se manifestar sobre o referido pleito em 12/05/2017, a GPOS recomendou apenas que seja aditivado a vigência por mais 90 dias, ao tempo em que realizará a análise do Aditivo de Valor. (fls. 1201 a 1202, vol.4).</p>	Gerente GPOS/SINFRA/UFAL
01/06/2017	MEMORANDO Nº56/2017- DAOSE/GPOS/SINFRA/U FAL	Informa a GPOS/SINFRA/UFAL que após análise do Memorando nº10/2017-COINFRA Arapiraca, entende que o novo pedido de aditivo, não atender os limites da lei nº8.666/93 nem o decreto nº7.983/13. Recomendando a aplicação para acréscimo e supressões no percentual de 10% do valor do contrato em virtude de	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UF AL

		alterações de falhas e omissões do projeto básico licitado. (fls.1224 e 1225, vol.4)	
10/07/2017	MEMORANDO N°74/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A gerência da DAOSE informa para GPOS que em resposta ao Ofício n°102.07/17 da Construtora Pereira e Cavalcante LTDA ,onde solicita a formalização de Termo de Ajuste de Conduta devido à suposta morosidade com que o pedido de Aditivo de Valor da Obra de Construção do Bloco de Laboratório de Licenciaturas vem sendo tratado pela UFAL, a DAOSE comunica que a situação só será resolvida quando o fiscal da obra corrigir o pedido de aditivo e retornar o processo para SINFRA para formalização do Aditivo de Valor e que a GPOS junto com a Direção do Campus Arapiraca cobre agilidade do fiscal para sanar o referido caso. (fls. 1233, vol.4).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
26/07/2017	MEMORANDO N° 77/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A chefia da DAOSE solicita prorrogação por mais 180 dias da vigência do contrato n°39/2014, referente a contratação da empresa PEREIRA & CAVALCANTE E ENGENHARIA LTDA para construção da obra do Bloco de Laboratórios de Licenciaturas no Campus Arapiraca, em virtude da falta de providências do fiscal da obra, que não se manifestou sobre a solicitação constante no Memorando n°56/2017-DAOSE enviado para COINFRA de Arapiraca em 02/06/2017. (fls. 1234, vol.4).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
10/08/2017	MEMORANDO N°82/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	A DAOSE informa a GPOS sobre a manifestação contida no referido Memorando em resposta a	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL

	FAL	solicitação da COTA n°0013/2017/PROC/PF/UFAL/AGU a respeito da solicitação do terceiro termo aditivo do contrato n°39/2014. (fls.1257 e 1258, vol.4)	
31/07/2017	MEMORANDO N°58/2017 – GPOS/SINFRA	Informa a Diretora Geral do Campus Arapiraca/UFAL para se manifestar aos fatos ocorridos em relação ao fiscal da obra, uma vez que é vinculado aquela unidade. (fls.1283, vol.4)	Gerente GPOS/SINFRA/UFAL
18/05/2017	DESPACHO N°37/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Envia a documentação referente a 20° medição da obra para COINFRA Arapiraca realizar a conferência e posterior atesto. Informa que a documentação ao ser devolvida deve vim acompanhada de relatório de vistoria do SIMEC impresso e Termo de Recebimento Definitivo. (fls.1330, vol.4)	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
10/07/2017	MEMORANDO N°73/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita que a gerência da GPOS tome providências para que o processo referente a formalização do termo aditivo de valor seja devolvido pela COINFRA Arapiraca e a SINFRA possa dar andamento ao referido processo e conclusão da obra. (fls. 1358, vol.4).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
30/08/2017	MEMORANDO N°86/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Informa a GPOS através do Relatório da vistoria da obra do bloco de laboratórios de licenciaturas no campus Arapiraca sobre a situação encontrada na obra e recomenda o não pagamento da vigésima medição. (fls. 1379, vol.4).	Comissão DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
01/09/2017	C.I N°03/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL	Encaminha pedido de pagamento de aditivo da obra e pede que a DAOSE solicite da empresa todos os	Gerente GPOS/SINFRA/UFAL

		projetos contratados constantes no item 1 da planilha orçamentária. (fls.1396, vol.4).	
06/09/2017	OFÍCIO N° 47/2017 – DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Solicita da empresa Construtora Pereira & Cavalcante LTDA, todos os projetos contratados no item 1 da planilha orçamentária. (fls.1397, vol.4).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
30/10/2017	MEMORANDO N°102/2017 - DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL	Informa a GPOS que em virtude da aproximação do término do contrato n°39/2014 em 11/02/2018, solicita urgência na resolução das pendências identificadas na obra para que a mesma possa ser finalizada dentro do prazo contratual. (fls.1398 e 1399, vol.4).	Gerente DAOSE/GPOS/SINFRA/UFAL
01/11/2017	DESPACHO N°48/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL	Encaminha processo a Direção do Campus Arapiraca para seja solicitado ao fiscal da obra providências para regularização das pendências identificadas e caso não haja tempo suficiente para conclusão da obra até a vigência do contrato, que o fiscal providencie aditivo de prazo ao contrato e se for o caso, indicar a aplicação de sanções a construtora Pereira e Cavalcante LTDA. (fls.1400, vol.4).	Gerente GPOS/SINFRA/UFAL
18/12/2017	ATA REUNIÃO –COINFRA ARAPIRACA	O fiscal da obra em reunião com a representante da Construtora Pereira & Cavalcante LTDA acordam que a adequação de valores ficará restrita aos 10% indicados no Memorando 56/2017 e toda e qualquer correção construtiva fica condicionado a aprovação e pagamento da adequação. (fls.1401, vol.4)	Fiscal COINFRA/ARAPIRACA

08/02/2018	MEMORANDO N°19/2018 - COINFRA	Comunica ao Superintendente da SINFRA/UFAL que Coordenadoria fica impossibilitada de dar prosseguimento ao solicitado em virtude da ausência injustificada do fiscal da obra ao seu local de trabalho. (fls.1402, vol.4).	Direção/ COINFRA/ARAPIRACA
15/02/2018	DESPACHO N°68/2018 – CPOM/SINFRA	Solicita a Gerência de Obras (GPOS) que reitere a notificação a Construtora Pereira & Cavalcante LTDA, em vista de que não houve manifestação por parte da empresa a 1ª notificação (janeiro/2018) e oriente que informe a empresa do processo de multa de 5% do valor do contrato reajustado e da suspensão de licitar com a Administração Pública durante 1 ano, caso não conclua a obra. (fls.1404, vol.4)	COORDENADORIA DE PROJETOS OBRAS E MEIO AMBIENTE
30/01/2018	OFÍCIO N°06/2018 – GO/GPOS/SINFRA/UFAL	Notifica a empresa Construtora Pereira & Cavalcante LTDA onde solicita a conclusão da obra nos termos estabelecidos em contrato. (fls.1406, vol.4)	Gerente de Obras/CPOM/SINFRA/UF AL
19/02/2018	OFÍCIO N°07/2018 – GO/GPOS/SINFRA/UFAL	Reitera a Notificação a empresa Construtora Pereira & Cavalcante LTDA a responder ao que consta no Ofício n°06/2018- GO/GPOS/SINFRA/UFAL. (fls.1408, vol.4)	Gerente GO/CPOM/SINFRA/UFAL
16/04/2018	DESPACHO N°14/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	Informa a Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente – CPOM/SINFRA/UFAL, que a Construtora Pereira & Cavalcante LTDA não apresentou nenhuma manifestação em relação as notificações, e que estão sendo realizados encaminhamentos para abertura de processo administrativo	Superintendência/SINFR A

		contra a empresa, pela inexecução contratual (fls.1419, vol. 4).	
16/04/2018	DESPACHO N°13/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	Solicita a Procuradoria Federal da UFAL parecer jurídico sobre os encaminhamentos a serem tomados para aplicação das penalidades contratuais ocasionadas pela inexecução do objeto do contrato n°39/2014. (fls.1438, vol.4).	Superintendência/SINFR A
11/05/2018	DESPACHO N°251/2018 – CPOM/SINFRA/UFAL	Com base no Parecer da Procuradoria Federal da UFAL, encaminhou a Gerência de Obras (GO) o processo para que providencie as multa e penalidades cabíveis a ser aplicada a empresa. Notificar a Construtora Pereira & Cavalcante LTDA para se manifestar. (fls.1443, vol.4).	Gerente/ CPOM/SINFRA/UFAL
19/07/2018	DESPACHO N°25/2018 – GO/CPOM/SINFRA/UFAL	Informa a CPOM/SINFRA/UFAL, que após notificar a Construtora Pereira & Cavalcante LTDA, através do Ofício n°15/2018 –GO/GPOS/SINFRA/UFAL, via Correios e os documentos serem devolvidos por não ter sido localizado o recebimento pela empresa (fls. 1448 a 1459, vol.4) solicita encaminhar o processo para Procuradoria Federal da UFAL para requerer as aplicações das sanções previstas em contrato a empresa pelos danos gerados contra a UFAL. (fls.1445, vol.4).	Superintendência/SINFR A
24/09/2018	DESPACHO N°481/2018 –CPOM/SINFRA/UFAL	Encaminha o processo para que o DCF emita a GRU referente a multa de 5% sobre o valor contrato reajustado. (fls.1472, vol.4)	Coordenador/CPOM/SIN FRA/UFAL

Fatos Relevantes:

1) Ausência considerável do fiscal da Obra no acompanhamento da execução da construção dos Prédios de Laboratórios de Licenciatura no Campus Arapiraca, levou a COINFRA e SINFRA/UFAL a tomarem as devidas providências administrativas ao referido servidor.

2) A Construtora Pereira & Cavalcante LTDA contratada para execução da obra de construção do Prédio dos Laboratórios de Licenciatura do campus Arapiraca/UFAL, não cumpriu por completo o contrato, abandonando desta forma a referida obra. Fato este, que motivou ao SINFRA a comunicar administração Geral da UFAL que junto a Procuradoria Federal tomaram as devidas penalidades legais e administrativas cabíveis contra a supracitada empresa.

CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação dos procedimentos adotados pela Sinfra pertinentes à Gerência e Fiscalização na execução de obras de construção civil da UFAL, conforme item 5.1.7.2 II da Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 006/2020/AG/UFAL, referente a Ação Global AG011/2020, Avaliação dos Procedimentos de Gerência e Fiscalização de obras de construção civil, constante do PAINT 2020, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Consuni e à Sinfra para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados: Sinfra.

b) Cronograma executado:

Planejamento: 31/01/2020 a 07/02/2020.

Execução: 10/02/2020 a 19/05/2020.

Relatório: 20/05/2020 a 29/05/2020.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidores (Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araujo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Juvenal Dias de Souza Junior.

Equipe: Juvenal Dias de Souza Junior e Marcio Bomfim de Araujo.

Maceió, 29 de maio de 2020.

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor

Marcio Bomfim de Araujo
Contador

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral